



Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 038/92



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu ,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ,
que lhe confere o contido no artigo 32 da Resolução 130 de
26 de junho de 1.990, combinado com o artigo 1º da Resolução
160 de 23 de dezembro de 1.991.

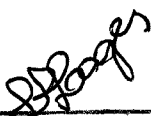
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública Municipal
SIBELE JACINTO MELO FRANCO, para exercer o cargo efetivo de
recepcionista lotada no Gabinete e Secretaria da Câmara Muni-
cipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, a partir de 01
de junho de 1.992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-
se.

Paracatu, 10 de junho de 1.992.


Romildo Perreiras Lagos
Presidente

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 14.08.00	
Servidor _____	